

**EDITAL 002/2022**

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS**

**LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM GEOGRAFIA E HUMANIDADES (LEPGHU)**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/05/2022
Inscrição dos candidatos(as)	19/05 à 21/05/2022
Divulgação dos candidatos(as) inscritos(as) e horário de entrevista	23/05/2022 (por e-mail)
Avaliação dos candidatos(as)	24/05/2022 (manhã)
Divulgação do Resultado Preliminar	25/05/2022 (manhã)
Período de Recurso	25/05/2022 (tarde)
Avaliação de Recurso	26/05/2022 (tarde)
Divulgação do Resultado	27/05/2022
Assinatura do Termo de Compromisso	27/05/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período: 08:00 do dia 19/05/2022 às 18:30 do dia 21/05/2022**

**2.2** O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição no formulário do *Google Forms*:  
<https://forms.gle/Mb7ykGNDLGhd4UP18>, anexando:

**2.2.1** Cópia simples do Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula;

**2.2.2** Uma carta de intenção em \*.pdf, onde o(a) estudante deverá descrever sobre o horário disponível, as competências e habilidades para atuação na bolsa e justifique o porquê deseja trabalhar com esse tema;

2.2.3. Tabela de pontuação com comprovantes do Anexo 1.

**2.3** O(A) candidato(a), deve estar devidamente matriculado e ativo nos cursos de Geografia Licenciatura ou Geografia Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria.

**2.4** O envio incompleto do documento constante no item 2.2 ou o envio fora do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação do (a) candidato (a).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção ocorrerá através da análise pela coordenadora dos documentos enviados (item 2.2), bem como uma entrevista realizada no dia **24/05/2022**, em horário informado por **e-mail** aos candidatos (as) inscritos e Tabela de Pontuação do Anexo 1.

**3.1.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 respeitando a nota máxima de 10,0.

**3.1.2** É de responsabilidade do(a) Candidato(a) comparecer na data e horário agendados. Candidatos(as) que não comparecerem ou excederem o tempo de 5 minutos de tolerância para a reunião serão desclassificados.

**3.2** A seleção será válida pelo tempo de vigência da bolsa.

**3.3** Os recursos podem ser enviados para o e-mail [natalia.batista@ufsm.br](mailto:natalia.batista@ufsm.br) até às 18:30 do dia 25/05/2022.

**3.4.** Valores das etapas da avaliação:

- Carta de intenção e formulário de inscrição: 2,0
- Tabela de pontuação (Anexo 1): 3,0
- Entrevista: 5,0

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 01/06/2022 a 31/01/2023.

Vagas	Atuação	Área de atuação	Período da Bolsa
02 (bolsistas)*	Projeto “Em busca da geografia que eu quero ensinar! Produção didática, metodologias de ensino e formação docente” (056487)	Geografia	01/06/2022 à 31/012023

\* Uma das bolsas é destinada a renovação do Bolsista FIEX 2021

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

## **5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.2.3** O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O resultado será divulgado via e-mail a cada um dos candidatos e no website do curso de Geografia da UFSM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da coordenadora e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora a definição dos requisitos para seleção do(a) bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Conhecimentos sobre o LEPGHU e suas linhas de atuação e motivação demonstrados para participação nos projetos;

**6.3.2** Horário disponível;

**6.3.2** Possuir experiência em atividades relacionadas à temática das atividades, independente do semestre que está cursando.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [natalia.batista@ufsm.br](mailto:natalia.batista@ufsm.br).

Santa Maria, 19 de maio de 2022



NATÁLIA LAMPERT BATISTA

Docente do Departamento de Geociências

## ANEXO 1

### TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Valor do item	Nº do documento
Participação em atividades do LEPGHU como ouvinte (máximo 5)	0,2	
Participação em atividades do LEPGHU como organizador(a)/colaborador(a)/voluntário(a) (máximo 5)	0,3	
Participação em atividades relacionada a temática do projeto como ouvinte (máximo 5)	0,1	
Participação em atividades relacionada a temática do projeto como organizador(a)/colaborador(a) (máximo 5)	0,2	
Publicações científicas na área da Geografia ou Ensino (resumos, resenhas, artigos, capítulos de livro, entre outros) – máximo 5	0,5	

\*Anexar certificados numerados conforme a ordem da tabela.

\*\* Pontuação máxima considerada: 3 pontos!

## ANEXO 2

### PLANO DE TRABALHO

#### BOLSISTA 1 (RENOVAÇÃO):

- **Objetivo:** Desenvolver materiais didáticos e propostas metodológicas com vista a qualificação do ensino de Geografia, bem como promovendo a formação inicial e fomentando a formação continuada de professores.
- **Ações:** Contato com a Escola parceira (EMEF Zenir Aita, Santa Maria, RS) para agendamento, planejamento e desenvolvimento das atividades (Junho de 2022); Realização de pesquisa e produção de material didático para aplicar nas oficinas da Escola (Junho a Novembro de 2022); Desenvolvimento das práticas pedagógicas com alunos do Ensino Fundamental em conjunto o(s) Professor(es) da Escola (Julho a Novembro de 2022); Organização de relatos de experiências, resumos ou artigos científicos (Setembro a Dezembro de 2021); Elaboração de relatório final (Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023).

#### BOLSISTA 2:

- **Objetivo:** Desenvolver materiais didáticos e propostas metodológicas com vista a qualificação do ensino de Geografia, bem como promovendo a formação inicial e fomentando a formação continuada de professores.
- **Ações:** Realização de pesquisa e produção de material didático para auxiliar na aplicação das oficinas da Escola (Junho a Novembro de 2022); Desenvolvimento das práticas pedagógicas com alunos do Ensino Fundamental em conjunto o(s) Professor(es) da Escola (Julho a Novembro de 2022); Organização de relatos de experiências, resumos ou artigos científicos (Setembro a Dezembro de 2021); Elaboração de relatório final (Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023); Auxílio na organização das Rodas de Conversa do LEPGHU – 2ª Edição, contato com palestrantes, organização de material de divulgação e inscrição e auxílio na execução das palestras.